



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 506/92

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90.

RESOLVE:

- ART. 1º.** *Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar fatos relacionados a devedores de impostos municipais, de acordo com o que consta do requerimento nº 034/92.*
- ART. 2º.** *A Comissão criada no Art. 1º. terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos.*
- ART. 3º.** *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 25 de maio de 1992.


ROGÉRIO AMORIM PASOLINI

Presidente


WALDYR VIEIRA

1º Secretário


LUIZ CARLOS COUTINHO

2º Secretário